



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da sessão ordinária de 06 de fevereiro de 2018.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

	Alexandre Assad	Beto Caliman	Cleber Pombo	Geovane Meneguella	Professor Robinho	Renato Lorencini	Richard Costa	Serginho	Tereza Mezadri	Zé Maria	Tássio Brunoro (Presidente)*
MO nº 01/18	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
MO nº 02/18	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
REQ nº 01/18	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
REQ nº 02/18	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº 100/17	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
SUB nº 102/17	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PLE nº 02/18	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
REF nº CESAN	F	F	F	F	F	ABS	F	F	F	F	-

Legenda: REQ: Requerimento | RQV: Requerimento Verbal | PR: Projeto de Resolução | MOV: Moção Verbal | PL: Projeto de Lei | PLE: Projeto de Lei Executivo | SUB: Projeto de Lei Substitutivo | MO: Moção | PLC: Projeto de Lei Complementar | PDL: Projeto de Decreto Legislativo | PEL: Projeto de Emenda à LOM | VET: Veto | REF: Relatório Final | ABS: Abstenção | F: Favorável | C: Contrário | A: Ausente.


Tássio Ernesto Franco Brunoro
Presidente

* RI art. 33. O Presidente da Câmara ou seu substituto somente terá direito a voto: I - Na eleição da Mesa; II - Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara; III - Quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário; Parágrafo Único. O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou como denunciado.